



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2316556 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreado no Parecer n.º 148/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2313916), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para o **fornecimento e instalação de tablado de madeira para a Sala de Sessões do TRE-BA**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Gildazio Conceição Borges**, no valor total de **R\$ 28.973,25** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 11/04/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2316556** e o código CRC **8752413C**.

0005404-41.2023.6.05.8000

2316556v1